**PROJETO DE LEI Nº 7094 / 2014**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O FOTO CLUBE DE POUSO ALEGRE.**

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal o “Foto Clube de Pouso Alegre”, inscrito no CNPJ sob o nº 12.402.141/0001-10, com sede na Rua João Nunes de Oliveira Júnior, nº 449, bairro Foch, nesta cidade, com Estatuto registrado, no dia 29 de abril de 2010, no Livro A-13 do Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 6.327.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 04 de Novembro de 2014.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |
|  |

**JUSTIFICATIVA**

A presente proposta tem por finalidade tornar de utilidade pública o Foto Clube de Pouso Alegre, por entender que este tem grande importância para a cidade, sendo responsável por diversas atividades culturais e educativas realizadas em Pouso Alegre, como: exposições, cursos, passeios fotográficos, palestras, entre outras, incentivando a prática e divulgação da arte através da fotografia, seja como hobby, seja profissionalmente e tem tido êxito desde seu início devido ao comprometimento de sua diretoria e associados.

Sala das Sessões, em 04 de Novembro de 2014.

|  |
| --- |
| Rafael Huhn |
| VEREADOR |